



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 005/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora SOLANGE MARIA ALVES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1761995, para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Art. 2º O Coordenador do Curso terá 20 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 03 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)